



Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens 111 Edf Liz Corporate 13 andar – Stiep
Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A CLIOMEL – CLÍNICA ODONTOMÉDICA LTDA CNPJ 01.057.278/0001-68, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

CLIOMEL – CLÍNICA ODONTOMÉDICA LTDA CNPJ 01.057.278/0001-68, situada a rua Floriano Peixoto, nº 607, centro, Paulo Afonso - BA, neste ato representada por seu Diretor técnico Sr. Nivanildo Firmino Lima, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 455.722.164-53, e pela sócia Ildete Menezes Lima, brasileira, casada, médica, CPF: 342.241.064-34, a seguir denominados simplesmente de **CONTRATADOS**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo, firmado em 03 de junho de 2003, de acordo com a autorização contida em processo administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel comercial para sediar a Delegacia Regional do CRO-BA no município de Paulo Afonso-BA.

§1ª Fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **04.06.2022 a 04.06.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Niego Hortelão C. Silva
Assessoria Jurídica
Advogado OAB/BA 59.449





Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens 111 Edif Liz Corporate 13 andar – Stiep
Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA

Fica estabelecido o valor mensal de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, com base na negociação estabelecida entre as partes, reajuste este abaixo do índice estabelecido como referência em contrato (IGP-M acumulado 14,65%).

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original firmado e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, **04 de junho** de **2022**.

CONTRATANTE

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente do CRO/BA
CPF 003.028.768-55

CONTRATADA

CLIOMEL – CLÍNICA ODONTOMÉDICA
LTDA CNPJ 01.057.278/0001-68
Nivanildo Firmino Lima
CPF: 455.722.164-53

CONTRATADA

CLIOMEL – CLÍNICA ODONTOMÉDICA
LTDA CNPJ 01.057.278/0001-68
Ildete Menezes Lima
CPF: 342.241.064-34

Diego Hortelino C. Silve
Assessoria Jurídica
Advogado - OAB/BA 59.449

